

**LEI Nº 4.804, DE 21 DE JULHO DE 2025**

**Autor:** Deputado Moisesmar Marinho

Publicada no Diário Oficial nº 6.863, de 24/07/2025

**Denomina “Delegado Hismael Athos Tranqueira Noleto” ao Complexo de Delegacias da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Delegado Hismael Athos Tranqueira Noleto, o Complexo de Delegacias da Polícia Civil, no município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado